

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

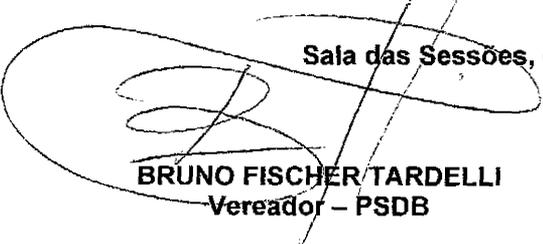
*“Concede título de Cidadão Honorário  
Lindoiano ao Senhor Paulo de Castro  
Ribeiro”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Paulo de Castro Ribeiro por sua dedicação à comunidade local.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2024.

  
BRUNO FISCHER TARDELLI  
Vereador – PSDB

Juliano Joaquim Granconato de Souza  
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador Vice Presidente

Ednelson Batista Domingues  
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan  
Vereador 2º Secretário

Maicon Jorge da Rosa  
Vereador

Jussara Demate Pereira  
Vereadora

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



#### JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo de Castro Ribeiro justifica-se por sua marcante trajetória de vida e por suas relevantes contribuições para o desenvolvimento social, econômico e institucional do município de Lindoia.

Nascido em 9 de agosto de 1950, em Monte Sião (MG), Paulo iniciou sua jornada de trabalho ainda na infância, demonstrando desde cedo compromisso e dedicação ao desenvolvimento comunitário. Ao longo dos anos, exerceu diversas funções relevantes, destacando-se inicialmente no Cartório de Registro Civil, no setor contábil e no Banco Moreira Sales, enquanto lecionava e cursava o ensino secundário.

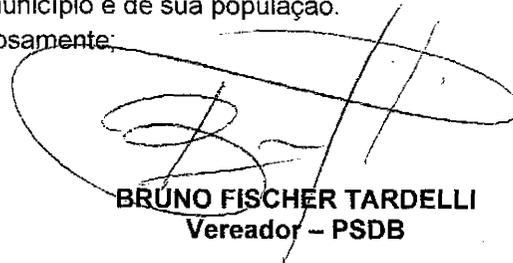
Ingressou no serviço público municipal de Águas de Lindoia após aprovação em concurso, atuando no setor de contabilidade e posteriormente ocupando cargos de destaque, como Diretor da Fazenda e Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Sua liderança e visão estratégica foram fundamentais para o fortalecimento das estruturas administrativas locais.

Em 1988, Paulo estabeleceu sua residência em Lindoia, onde consolidou ainda mais sua ligação com a comunidade. Durante esse período, trabalhou na tradicional Padaria São José, um marco na história local, e desempenhou papel significativo no Centro Educacional de Lindoia, onde atuou como Ouvidor por oito anos. Sua dedicação e competência sempre foram norteadas pelo compromisso em contribuir com o bem-estar e o progresso da cidade e de seus cidadãos.

Por meio de suas ações e conduta exemplar, o Sr. Paulo de Castro Ribeiro conquistou o respeito e a admiração da população de Lindoia, demonstrando valores como integridade, altruísmo e um profundo compromisso com o crescimento do município. Sua trajetória é uma inspiração para as presentes e futuras gerações.

Diante de sua expressiva contribuição para Lindoia, tanto no âmbito profissional quanto comunitário, é mais do que justo que esta Casa Legislativa lhe conceda o Título de Cidadão Honorário, como forma de reconhecimento e gratidão por tudo o que realizou e continua a realizar em prol do município e de sua população.

Atenciosamente:



**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
Vereador - PSDB

**Juliano Joaquim Granconato de Souza**  
Presidente da Câmara

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador Vice Presidente

**Ednelson Batista Domingues**  
Vereador 1º Secretário

**João Paulo Vieira Trevisan**  
Vereador 2º Secretário

**Jussara Demate Pereira**  
Vereadora

**Maicon Jorge da Rosa**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

**Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP**

**Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br**